

JJ 26/6/65

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



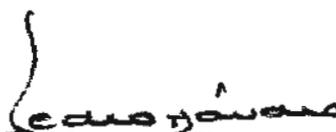
19  
20  
1

- LEI Nº 1 232, de 23 de JUNHO de 1 965 -

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, de acôr  
do com o que decretou a Câmara Municipal,  
em sessão realizada no dia 16/6/965, PRO  
MULGA a presente lei:-----

Art. 1º - É declarado de utilidade pública o SANATÓ  
RIO "AMÉRICO BAIERAL", sediado em Itapira, Estado de São  
Paulo.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
( Pedro Fávares )  
PREFEITO MUNICIPAL